



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

1. Ciente.

2. Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 voltado à seleção da proposta mais vantajosa para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS TÉRMICAS) COM SUPORTE E GARANTIA POR 36 MESES**, cujo requisitante é a Divisão de Tecnologia da Informação (DITEC/COPLAN).

3. Considerando o despacho COAGE/INTO [0055321487](#), esta Direção decide:

a) **Ratificar** a instauração processual, a designação da equipe de planejamento (0053583644), permitindo o início do procedimento de aquisição por Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021;

b) **Ratificar** a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, bem como a dispensa de manifestação jurídica conforme a Orientação Normativa n.º 69/2021;

c) **Aprovar** ETP 90/2026 (0055285910), Termo de Referência 161/2026 (0055285899) e Aviso de Contratação Direta (0055285860), que a instrui pela Autoridade competente na forma da Lei 14.133/2021;

d) **Autorizar** a condução da pesquisa de preços concomitante, com fulcro no parágrafo 4, no artigo 7 da IN 65/2021;

e) **Aprovar** da despesa pretendida na forma do art. 5º da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021;

f) Informamos que para condução da fase externa do certame, **DESIGNAMOS** o agente público Anderson Fonseca de Lima, tendo como substituto Marcio Acurcio Pereira Benigno e o apoio será realizado Raiane Dias Costa.

g) **Autorizar** da publicação do Aviso de Contratação Direta, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS TÉRMICAS) COM SUPORTE E GARANTIA POR 36 MESES**, com fulcro nos Artigos 6 e 7, da IN 67/2021;

h) À ARDIP para providenciar a publicação do Aviso de Contratação Direta, via dispensa eletrônica.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO
Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 15/05/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055341746** e o código CRC **160E9AB9**.

Referência: Processo nº 25057.002546/2026-18

SEI nº 0055341746

Criado por [almendes](#), versão 2 por [almendes](#) em 14/05/2026 08:40:58.